



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 82/2024

Itanhaém, 19 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que “**Nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 24/04/24

às 17h45 m.d.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.572, DE 19 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 882, de 10 de dezembro de 1969, e reorganizado pela Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024, será, no biênio 2024/2026, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Turismo:

titular: Marcus Vinicius de Souza Ferreira

suplente: Carlos Frederico Munhoz Ferreira;

b) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes:

1. área da Educação:

titular: Mylene de Almeida

suplente: André Costa Lopes;

2. área da Cultura:

titular: Fátima Cristina Pires

suplente: Ivan dos Santos;

c) representante da Secretaria de Planejamento e Meio

Ambiente:

titular: Cesar Augusto de Souza Ferreira

suplente: Endrigo Leone Santos;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

d) representante da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano:

titular: Lucas Guerra de Santana
suplente: Adriano Ferreira Nascimento;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante do segmento de meios de hospedagem:

titular: Anderson de Angelis Junior
suplente: Kleber Martins Duarte;

b) representante do segmento de restaurantes, cafeterias, bares e similares:

titular: Thiago Alves de Oliveira
suplente: Antonio Carlos Viaro;

c) representante do segmento de comércio:

titular: Tereza Pachioni
suplente: Domingo Rivas Miranda Neto;

d) representante do segmento de agências de turismo:

titular: Thiago Emanuel Luz Padovan
suplente: Admilson Marcelino de Andrade;

e) representante do segmento de transportadores turísticos:

titular: Claudia de Oliveira Santos Teixeira
suplente: Samuel Paiva de Oliveira;

f) representante do segmento de organizadores e promotores de eventos:

titular: Jefson Clayton Baptista
suplente: Larissa Cristina Santos de Moraes;

g) representante do segmento de turismo náutico:

titular: Walter Daipre Junior
suplente: Antonio Carlos Paschoal;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

h) representante do segmento de lazer e entretenimento;

titular: Luana Fornaciari Mendes

suplente: Edson da Silva Motta;

i) representantes do segmento de profissionais do

turismo:

1. turismólogo ou técnico em turismo:

titular: João Luiz de Lima Junior

suplente: Verônika Cariaga Pilar Portolan;

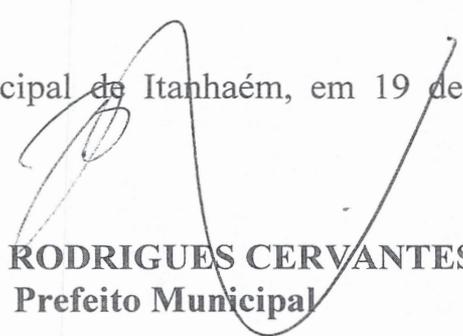
2. guia de turismo:

titular: Marcus de Luna Rodrigues

suplente: Carlos Cesar de Oliveira Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de abril de 2024.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.